

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 254, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicada no DOE/TO 5778, de 01 de Fevereiro de 2021

PRORROGA, no período de dois semestres letivos, a Resolução CEE/TO nº 006, de 28 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E. nº 4.615, de 06 de maio de 2016.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 429, de 16 de dezembro de 2020, exarado no Processo nº 2020/27000/010818,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, no período de dois semestres letivos, a Resolução CEE/TO nº 006, de 28 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E. nº 4.615, de 06 de maio de 2016, que trata sobre a Autorização para Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, ofertado pela Escola Municipal Duque de Caxias, localizada em Palmeiras do Tocantins, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

